

**INDICAÇÃO Nº 07/2017**

**Recebido  
18/04/2017**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

A Vereadora **Eliana Paze Zanivan juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviada ao Executivo Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras e Viação realize uma pesquisa de modelos e viabilize bocas de lobo com o sistema abre e fecha para serem instaladas próximas à moradias e comércio.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se faz, considerando que muitas bocas de lobo ficam bem próximas ao Comércio ou de moradias, tornando-se insuportável o cheiro que exalam. Diante de tal situação, sugere-se que se faça um estudo para aquisição de bocas de lobo que fiquem fechadas, abrindo com o peso da água quando necessário.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 18 de abril de 2017.

**ELIANA PAZE ZANIVAN  
VEREADORA**

**INDICAÇÃO Nº 08/2017**

**Recebido  
18/04/2017**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

A Vereadora **Eliana Paze Zanivan juntamente com a Bancada do PMDB**, desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviada ao Executivo Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal, reavalie o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Charrua, quanto a Licença Maternidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Diante da alteração da Lei de Licença Maternidade desde 2008, sugere-se à Administração Pública Municipal que reavalie a Lei que rege a Licença Maternidade para as Servidoras Municipais, tendo em vista que grande parte das Prefeituras de nossa região aderiram aos 180 dias de Licença, bem como a alteração da Lei quanto à adoção, assegurando à mãe um período maior para ficar com seu filho.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 18 de abril de 2017.

**ELIANA PAZE ZANIVAN  
VEREADORA**